

Resultado Final dos Candidatos Convocados Após Recurso

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios “Tancredo Neves” (FaPPGeN) Campus Belo Horizonte da UEMG, torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado Final dos Candidatos Convocados Após Recurso, pela comissão do processo seletivo 2025.

Categoria Negros (pretos e pardos)					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	031	VANESSA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	1	258	Aprovado e Classificado
2º	012	RAPHAEL ARAUJO ANTUNES	1	253	Aprovado e Classificado
3º	024	ANDRE JORGE COSTA FERREIRA	1	252	Aprovado e Classificado
4º	034	BENVINDA FERNANDES DE MACEDO	1	250	Aprovado e Classificado
5º	043	BRUNA CARVALHO DA SILVA	1	245	Aprovado e Classificado
6º	036	DANIELA DE MOURA FERREIRA	1	231	Aprovado e Classificado

Categoria Pessoas com deficiência					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	017	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA ROCHA	1	235	Aprovado e Classificado

Categoria Ampla Concorrência					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	050	LAURA LUIZA COSTA	1	265	Aprovado e Classificado
2º	029	BIANCA MOTTA REIS	2	264	Aprovado e Classificado
3º	023	ALINE ANNE SILVA DE MORAIS	2	259	Aprovado e Classificado
4º	040	THALLYTA GEOVANA SOARES SILVA	2	253	Aprovado e Classificado
5º	045 *	MILTON MENDES REIS NETO	2	251	Aprovado e Classificado
6º	033 *	BÁRBARA CRISTINA TAVARES CARNEIRO	2	251	Aprovado e Classificado
7º	019	DEBORA RIBEIRO DE ANDRADE	1	248	Aprovado e Classificado
8º	002	HEBERT DIAS DA SILVA	2	235	Aprovado e Classificado

Aprovado e classificado: Candidato aprovado em conformidade com o item 7.5. Divulgado o Resultado Final, os 7 (sete) primeiros colocados das vagas reservadas para negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e os 8 (oito) primeiros colocados da ampla concorrência. serão admitidos ao Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da FaPPGeN/CBH/UEMG como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

Aprovado e não classificado: Candidato aprovado em conformidade com o item 7.6. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato aprovado e não classificado, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

Reprovado: Candidato reprovado conforme item 7.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas, sendo todas elas eliminatórias e classificatórias. Só poderá participar da etapa subsequente o candidato que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.

- Como critério de desempate, foi considerado o(a) candidato(a) com idade mais avançada, conforme previsto no item 7.4 do edital.

Será encaminhado e-mail com instruções para a matrícula.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.



Prof. Dr. Bruno Otávio Arantes
Coordenador do PPGSPCid/FaPPGeN/UEMG